



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 105/2021 - GAB

Lapa, 11 de Março de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 18/2021, que acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3727/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 439/2021
Data: 11/03/2021 - Horário: 15:53
Legislativo

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
042.224.489-90
11/03/2021 15:12:04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/03/2021 15:12:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p004a5d7a828a5>



AO JURÍDICO
COMISSÃO DE
11/03/21
ANALISE.



PROJETO DE LEI Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3727/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao 0032 - Programa de Vigilância em Saúde, a Ação - 2390 – Aquisição de Imunizantes – Coronavírus (COVID) - para o exercício de 2021, da Lei nº 3727/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 11 de Março de 2021.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2021 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p04a5d7a8c8a5>.





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que acrescenta a Ação - 2390 – Aquisição de Imunizantes – Coronavírus (COVID), para o exercício de 2021, ao Programa 0032 - Programa de Vigilância em Saúde, da Lei nº 3727/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

Para tanto, destaco que o presente Projeto visa acrescentar previsão para as despesas de aquisição de imunizantes e insumos para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), para o exercício de 2021.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 11 de Março de 2021.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2021 15:12:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p04a5d7a628a5>.



250 municípios do Paraná aderem a consórcio municipal de compra de vacinas contra a Covid-19

Para especialista, compra em grande quantidade pode 'baratear e acelerar processo de vacinação no Brasil'. Em todo país, 1.703 municípios manifestaram interesse de adesão.

Por Bárbara Hammes, G1 PR

05/03/2021 21h22 · Atualizado há 2 dias



250 municípios do Paraná aderem a consórcio municipal de compra de vacinas contra a Covid-19 — Foto: Giuliano Gomes/PR Press

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O consórcio municipal de prefeitos para compra direta de vacinas contra a Covid-19 teve adesão de 250 das 399 prefeituras do Paraná. O prazo para sinalização de interesse à iniciativa da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) encerrou nesta sexta-feira (5), às 12h.

Conforme lista divulgada pela FNP, todos os cinco maiores municípios paranaenses (Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel) manifestaram interesse.

- **Boletim aponta que 12,1 mil pessoas morreram de Covid-19 no Paraná; estado tem 667.441 casos confirmados**

Em todo o Brasil, **1.703 municípios aderiram ao consórcio**. Somados, a população representa mais de 125 milhões de brasileiros.

- **Veja a lista de municípios**

Para o advogado Guilherme Gonçalves, especialista em Direito Público, o consórcio é uma saída para dar celeridade ao processo de imunização da população brasileira.

"A única maneira de retomar a economia e a normalidade do Brasil é a vacinação da população, então esse consórcio é uma iniciativa complementar ao próprio governo federal e que auxilia para adquirir uma maior quantidade de vacina. Como será em grande volume, isso tende a baixar o custo da vacina e também facilitar a logística de entrega e, se tudo der certo, a dinâmica da imunização", completou.

O Paraná aplicou 455.608 doses, sendo 337.063 da primeira dose e 118.545 da segunda dose contra a Covid-19 até o final da manhã desta sexta-feira. Portanto, 337.063 paranaenses foram vacinados.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Ao todo, o estado recebeu 853 mil doses de vacinas contra a Covid-19 do Governo Federal.

- **CORONAVÍRUS NO PARANÁ: Veja as principais notícias**
- **ACOMPANHE: Média móvel de mortes e casos no estado**
- **VACINAÇÃO NO PARANÁ: Veja perguntas e respostas**

Próximos passos

Antes de poder comprar vacinas, conforme a FNP, é necessário que cada Câmara Municipal aprove, em até 15 dias,

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

A assembleia de instalação do consórcio está marcada para 22 de março, às 15h.

Além disso, somente após a constituição legal, com a criação de um CNPJ e a escolha de diretoria, o consórcio estaria apto a adquirir vacinas.

Segundo a Frente Nacional dos Prefeitos, a medida de compra de imunizantes está prevista caso o governo federal descumpra o Programa Nacional de Imunizações (PNI) ou a previsão de doses seja insuficiente para imunizar a população.

A ação tem respaldo jurídico na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que em 23 de fevereiro **autorizou a compra de vacinas contra a Covid-19 diretamente por estados e municípios.**

Recursos para o consórcio

Os custos para a formação legal do consórcio público serão pagos pela FNP.

Em relação à aquisição de vacinas, o presidente da frente, Jonas Donizette, disse que a primeira opção é usar recursos do governo federal, mas transferências de verbas por organismos internacionais, participação da iniciativa privada ou mesmo a compra com verbas dos municípios serão discutidas.

Caso os recursos sejam repassados pelos municípios, Gonçalves acredita que as doses sejam repassadas proporcionalmente ao investimento da cidade.

"Se bancados por cada município, o consórcio vai distribuir as doses proporcionalmente à contribuição de cada cidade. Assim cada município paga proporcional ao que pretende ter para imunizar sua população", explicou.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Vacina contra a Covid-19 no Paraná

O número de imunizantes repassados ao estado pelo Ministério da Saúde foi alvo de críticas por parte do secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto. À época, em começo de fevereiro, o titular da pasta afirmou que **o ritmo de chegada das doses estava "a conta-gotas"**.

Coronavírus no Paraná

O Paraná vive o pior momento da pandemia do novo coronavírus. Em todo o estado, **mais de 800 pessoas aguardam na fila por um leito** para a doença.

Além disso, o número de pessoas que morreram por Covid-19 no estado chegou a 12,1 mil, nesta sexta-feira, segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). Conforme o boletim da secretaria, o estado atingiu o total de 672.179 casos confirmados da doença.

- 'Estamos entrando no colapso', diz secretário de Saúde do Paraná
- Em cinco dias, nove pessoas morreram nas UPAs de Cascavel à espera de leito de UTI

Hospitais também chegam à capacidade máxima de atendimento. Segundo a Sesa, 96% dos leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI) Covid-19 do Sistema Único de Saúde (SUS) estão ocupados, na quinta-feira.

- Há seis dias sem leitos de UTI, pacientes são atendidos em recepção de unidades de saúde de Cascavel
- HU de Ponta Grossa chega a 650% de ocupação dos leitos da ala emergencial

VÍDEOS: Vacina contra a Covid-19 no Paraná



PodParaná

Per G1 em 15/3/2021

Passagem de Santos Dumont muda rumo do turismo nas Cataratas do...

00:00 / 19:17

▶ ⏮ ⏪ 1x 🔊



Veja mais notícias da região em **G1 Paraná**.

Nossos sites usam cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Calendário Nacional de Vacinação Contra a COVID-19

GRUPOS PRIORITÁRIOS

STATUS

Vacinados

X

Em curso

Em curso

1. Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2. População indígena em terras indígenas demarcadas
3. Trabalhadores de Saúde que atuam em serviço de saúde
4. Pessoas de 80 anos ou mais
5. Pessoas de 75 a 79 anos
6. Pessoas de 70 a 74 anos
7. Pessoa de 65 a 69 anos
8. Pessoas de 60 a 64 anos
9. Pessoas em situação de rua
10. Trabalhadores de força de segurança e salvamento
11. Comorbidade
12. Trabalhadores educacionais e da assistência social (CRAS, CREAS, casas/ unidades de acolhimento)
13. Pessoas com deficiência institucionalizadas
14. Pessoas com deficiência permanente severa
15. Quilombolas, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas
16. Caminhoneiros
17. Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário e ferroviário de passageiros
18. Trabalhadores de transporte aéreo
19. Trabalhadores portuários
20. População privada de liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)
21. Trabalhadores do sistema prisional



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

ANEXO II

ANEXO II

Escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná

I- INTRODUÇÃO

Considerando a população a ser vacinada e o quantitativo de vacinas disponíveis, os conceitos e escalonamento, abaixo apresentados, visam a subsidiar a execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.

Este conteúdo será atualizado sempre que houver modificações nas variáveis ora consideradas e de acordo com mudanças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde.

II- TRABALHADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE

Pessoa que exerce as atividades laborais em serviço de saúde (instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde).

Os locais de trabalho são de natureza diversa, desde onde se realiza a assistência direta ao usuário acamado, até ambientes cujas atividades desenvolvidas são, exclusivamente, administrativas.

Deste modo, ainda que se enquadre como trabalhador de serviço de saúde, a exposição ao risco é diversa nos diferentes ambientes de trabalho.

A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de **Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde** será em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (PNI/MS, 2021, 2ª Edição), e escalonada por local de atividade.

Todos os trabalhadores de saúde serão vacinados, porém, a ordem de prioridade temporal para a vacinação está escalonada em subgrupos, conforme apresentado abaixo.

III- ESCALONAMENTO DA VACINAÇÃO EM TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS

A execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 no Paraná se dará em etapas (1 a 10) correspondentes aos subgrupos de trabalhadores de saúde (ordem operacional e cronológica).

Exemplificando, ao término da vacinação dos trabalhadores do subgrupo 1, inicia-se a vacinação para os trabalhadores pertencentes ao subgrupo 2 e assim, sucessivamente.



SUBGRUPOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. **Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.**
2. **Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).**
3. **Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:**

- 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
- 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
- 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
- 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas.

* Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.

4. **Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.**
5. **Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).**
6. **Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.**
7. **Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.**
8. **Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.**
- ✱ 9. **Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.**
10. **Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.**

Atualizado em 26.01.2021.